

PUBLICADO

Extrema, 02 / 07 / 2024

DECRETO Nº. 4.707

DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 4.495, de 21 de junho de 2023, que *‘Nomeia integrantes para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.’*”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 353/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas ‘b’ e ‘d’, do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.495, de 21 de junho de 2023, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

II - (...)

b) CRIE: Centro de Integração Especial

Titular: Nádia Carvalho de Castro;

Suplente: Agnes Gonçalves Nunes;

(...)

d) Casa Lar São João Menino:

Titular: Rita Cristina Bernal;

Suplente: Claudia da Silva Ferreira;”



Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. **4.587, de 30 de novembro de 2023**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -